



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 01/2019

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto, MARCELO BOTH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 01/2019.

Resolve,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital Nº. 01/2019 para preenchimento de vaga para contratação temporária de Médico da Estratégia da Saúde da Família para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do(s) candidato(s):

Cargo de Médico da Estratégia da Saúde da Família

| Número da Inscrição | Nome do Candidato | Pontuação | | | | Classificação |
|---------------------|----------------------|--------------|------------------------|--------------------------|-----------------|---------------|
| | | Escolaridade | Cursos de qualificação | Experiência Profissional | Total de Pontos | |
| 01 | Paulo Carlito Huppés | 0 | 0 | 0 | 0 | 1º |

Art. 2º – O presente Edital de Homologação encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º – Poderão ser interpostos recursos nos termos do item 7.1.2 do Edital de Abertura do certame, respeitado o prazo disposto do Anexo II.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 29 de março de 2019.

Marcelo Both

Raquel Mattioni Lourenzon

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Secretária Municipal De Administração